



PORTARIA nº. 018/2023

São Simão, 05 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Câmara Mun São Simão
DATA BASE: 05 / 01 / 2023
EXEMPLAR: portaria
018/2023
PERÍODO DE VALIDADE: 05 / 01 / 2023
20 / 01 / 2023
Camila
FUNCIONÁRIO

“Concede Gratificação a Servidor Efetivo, na forma que especifica e dá outras providências”.

Presidente da Câmara Municipal de São Simão Estado de Goiás, Ailton Lopes de Araújo, embasado na estrutura administrativa do Poder Legislativo e no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 02 e 03 da Lei nº 833 de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Sr **ADRIANO REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº MG-14.367.704 SSP-MG; inscrito no CPF sob o nº 081.597.306-32, funcionário efetivo do Poder Legislativo no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO (PATRIMÔNIO), **Gratificação de 50 % (cinquenta por cento)** a partir de 05/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza com eficácia, os resultados e seu objeto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro de 2023.


Ailton Lopes de Araújo
Presidente